

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente..... 05

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01**

**ANO XVIII**

**Janeiro - 2005**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Janeiro de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Janeiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 07 de Janeiro de 2005.

**PORTARIA Nº 06/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art.1º Delegar competência ao servidor LUIZ ARMANDO MARINHO SANTOS, matrícula nº 7446452 e, em seus impedimentos, ao servidor RICARDO DELMONDES RIBEIRO, matrícula nº 0445947, para fiscalizarem o Contrato nº 150/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 24/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2005, as férias da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA, matrícula nº 0001124, programadas para o período de 03.01.2005 a 17.01.2005, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 10.02.2005 a 23.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 25/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.12.2004, as férias do servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA LOPES, matrícula nº 7443254, programadas para o período de 01.12.2004 a 30.12.2004, referente ao exercício de 2003, a ser reprogramada para 14.02.2005 a 13.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 26/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 11.11.2004, as férias do servidor SLOWACKI DE ASSIS, matrícula nº 0447435, programadas para o período de 09.11.2004 a 26.11.2004, referente ao exercício de 2004, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 27/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.01.2005, as férias do servidor PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula nº 0446969, programadas para o período de 31.12.2004 a 29.01.2005, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 04.04.2005 a 03.05.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 28/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.12.2004, as férias do servidor JOÃO BOSCO DA SILVA FARIAS, matrícula nº 0026403, programadas para o período de 15.12.2004 a 13.01.2005, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 15.07.2005 a 11.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 29/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARIA RONILZA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 0443205, JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula nº 0443108, e GUSTAVO HENRIQUE CORREIA DE PAULA MACIEL, matrícula nº 1475463, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão com a finalidade de proceder o levantamento físico e financeiro do Almoarifado e Patrimônio da Sede desta Fundação, para o encerramento do exercício de 2004.

Art. 2º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Central que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1473 /PRES, de 26 de novembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 22, de 06 de dezembro de 2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 30/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1245/ PRES, de 24 de setembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai n.º 18, de 24 de setembro de 2004, que concedeu Licença com ônus, para realização de curso de pós-doutorado, à servidora RITA HELOISA DE ALMEIDA, Antropóloga, matrícula n.º 0984427, pelo período de 1 (um) ano, de janeiro de 2005 a dezembro de 2005, com base na forma do § 4º do Decreto nº 2.794, de 01 de outubro de 1998.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 31/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1162/ PRES, de 03 de setembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai n.º 13-17, de 06 de setembro de 2004, que concedeu Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2004, ao servidor ERLEY DE LIMA BRITO, matrícula n.º 1455553, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 32/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 587 /PRES, de 21 de maio de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 26 de maio de 2004, que removeu, ex-offício, a servidora MARIA GIRLANE FONSECA BUCKER, matrícula nº 0446649, da Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS para Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 33/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ALAIR PEREIRA CAETANO, Economista, matrícula nº 1475885, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação Nacional do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 34/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor VICTOR FERRI MAURO, Sociólogo, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas desta Fundação Nacional do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 35/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, a pedido, a Licença sem vencimento da servidora BEATRIZ ABIB DE FALCO MARINELLI, matrícula n.º 0446799, concedida pela Portaria nº 593/PRES, de 21 de maio de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 26 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 36/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memo nº 507/GAB/AER-COM/2004,

**RESOLVE:**

Art.1º Excluir a servidora MARIA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula nº 0443984, da Portaria nº 214/DAD, de 28.10.2004, que concedeu a licença-prêmio no período de 17.11.04 a 16.12.04.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 37/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memo nº 386/STP/AER-AUX/2004,

**RESOLVE:**

Art.1º Excluir a servidora SÔNIA MARIA GOMES, matrícula nº 0445912, da Portaria nº 135/DAD, de 30.07.2004, que concedeu a licença-prêmio no período de 02.08.04 a 30.10.04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 38/PRES, de 04 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25100.021.900/2002-63,

**RESOLVE:**

Art.1º Enquadrar o servidor redistribuído, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos deste órgão, conforme relacionado abaixo:

Nome do Servidor	Situação Anterior		Situação Atual	
	Cargo	Classe e Padrão	Cargo	Classe e Padrão
PEDRO PAULO DOS SANTOS	Sertanista	NS -S.III	Sertanista	NS-A.III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 041/PRES, de 05 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

CONSIDERANDO a duplicação da BR 101 no trecho Florianópolis (SC) - Osório (RS) e o Convênio PP 0025/2002-00, assinado entre FUNAI/DNIT visando compensação sócio-ambiental aos povos indígenas afetados;

CONSIDERANDO a relevância e importância da necessidade de se fazer cumprir os termos e ações previstas no referido Convênio;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implementação do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani – PACIG, e fazer cumprir as ações previstas no Convênio PP 0025/2002-00, de subprogramas Fundiário, de Infra-Estrutura e Sócio-Econômico-Ambiental aos grupos Guarani habitantes das Terras Indígenas Massiambu, Cambirela, Cachoeira dos Inácios, Morro dos Cavalos e Praia de Fora, no estado de Santa Catarina e Terras Indígenas Campo Bonito, Riozinho, Varzinha e Barra do Ouro no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho será subdividido em duas frentes de atuação assim compostas:

Ações no Estado de Santa Catarina:

- JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA, Sociólogo (Núcleo de Apoio de Palhoça- SC);
- CEZAR AUGUSTO STEIN, Engenheiro Agrônomo(AER Curitiba- PR);
- SERGIO DE CAMPOS, Engenheiro Agrimensor (AER Curitiba- PR);
- BLANCA ROJAS, Antropóloga (CGID- Funai -BsB);

Ações no Estado do Rio Grande do Sul:

- JOÃO ALBERTO FERRAREZE, Engenheiro Agrônomo (AER Passo Fundo- RS);
- FRANCISCO AURELIANO DORNELES WITT, Técnico Indigenista (AER Passo Fundo- RS);
- ALCEU COTIA MARIZ, Antropólogo (CGID- Funai- BsB)
- ANDREI CAMARGO DUARTE, Geógrafo (CGPIMA – Funai- BsB)

Art. 3º Designar o servidor Carlos Alberto Montes Perez, técnico indigenista (Museu do Índio- RJ), como Coordenador das ações do PACIG, conforme a Cláusula Segunda, item II – “das obrigações da Conveniente”, alínea “L”.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 01	Janeiro - 2005
-----------------------------------------	----------	-----------	-------	----------------

Parágrafo Único: Para apoio e assessoria na coordenação das ações necessárias à consecução do objeto do Convênio, designar a servidora MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Antropóloga (CGPIMA- Funai-BsB).

Art. 4º Determinar às Diretorias de Assistência, de Assuntos Fundiários e de Administração, suas respectivas Coordenações Gerais, e à Auditoria Interna, assim como às Administrações Executivas Regionais de Curitiba e Passo Fundo, que prestem o necessário apoio administrativo, operacional e técnico visando o cumprimento do Convênio supracitado.

Art. 5º Determinar que as AERs de Curitiba-PR e Passo Fundo- RS, com o apoio das respectivas frentes de atuação do Grupo de Trabalho, apresentem, mensalmente as Prestações de Conta dos recursos repassados, de acordo com a Instrução Normativa 01/97, e atendendo as normas de execução da Renda do Patrimônio Indígena, por meio da CGPIMA, além da apresentação dos relatórios técnicos de execução previstos na Cláusula Segunda, item II – “das obrigações da Conveniente”, em suas alíneas “F”, “G”, “I”, “J”, “K”, “O”, “S”, “T” e “U” do Convênio a que se refere, cabendo ao Presidente da Funai suspender o repasse dos recursos quando forem constatadas irregularidades na execução do PACIG.

Art. 6º Solicitar à Douta Procuradoria Jurídica da Funai que preste o apoio técnico-jurídico necessário visando o bom andamento da missão em causa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 42/PRES, de 06 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor WALTER NICANOR FONTOURA BLÓS, matrícula 7447319, Assistente Técnico, para assessorar o Programa Parakanã, no Município de Tucuruí/PA, no período de 10 de janeiro de 2005 a 10 de abril de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes de passagens, hospedagem e alimentação do referido servidor ocorrerão totalmente às expensas do Programa em causa.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 47/PRES, de 07 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 julho de 2004, ao servidor TAMALUI MEINAKO, matrícula nº 0446026, ocupante do Cargo de Artífice, NI-A-I, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 49/PRES, de 07 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com Processo nº 08759.000400/2004-DV,

**RESOLVE:**

Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a VANILDA MAIA ANDRADA, viúva do ex-servidor WILTON MADSON ANDRADA, falecido em 10.12.2004.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 50/PRES, de 07 de janeiro de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARISTELA VIEIRA LOUREIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0445600, da Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA para Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente